



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Março 2020

Publicado em 15 de julho de 2020.

Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do Campus Viamão:

Alessandra Aragon Nevado - Matrícula SIAPE nº 1866512
Adriana Pereira da Silva - Matrícula SIAPE nº 2222190
Janaína Barbosa Ramos – Matrícula SIAPE n 2165712
Oberti do Amaral Ruschel - Matrícula SIAPE nº 1735869

Portaria N° 57 , de 15 de julho de 2020.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-Reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-Reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-Reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-Geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Alexsander Lemos Ferreira**

Diretor de Ensino **Mário Augusto Correia San Segundo**

Coordenadora de Ensino **Maira Baé Baladão Vieira**

Coordenadora de Assistência Estudantil **Andréia Pereira Pedroso**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**

Coordenadora de Gestão de Pessoas **Adriana Pereira da Silva**

Coordenador de Tecnologia da Informação **João Carlos Medina Neto**

Coordenação de Orçamentos e Finanças **Carlos Edgar Sander**

Coordenação de Licitações, Compras e Contratos **Rafaela Soares Dionisio da Silva**

Coordenação de Infraestrutura **Marcia Yuko Kuamoto**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Luiza Venzke Bortoli Foschiera**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Portarias	5
2.	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7
2.1	Férias	7
3.	RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

1.PORTARIAS

PORTARIA 43, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor OBERTI DO AMARAL RUCSHEL, Matrícula SIAPE nº 1735869, lotado no IFRS - Campus Viamão, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00297508309, categoria: AB, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do IFRS - Campus Viamão, de acordo com o disposto no Art. 1o da Lei no 9.327/1996, abaixo mencionado.

"Art. 1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam".

Art. 2º - Responsabilizar o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA 44, DE 03 DE MARÇO DE 2020 - ANULADA

PORTARIA 45, DE 03 DE MARÇO DE 2020 - ANULADA

PORTARIA 46, DE 06 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NI/E/406 para NI/E/407, ao servidor Carlos Robério Garay Correa, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2493887, relativo ao interstício de 17/08/2018 a 17/02/2020, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA 47, DE 011 DE MARÇO DE 2020 - ANULADA

PORTARIA 48, DE 16 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS VIAMÃO*, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 20 de março de 2020, as férias do servidor Carlos Edgar Sander, SIAPE nº 2176934, programadas para o período de 20/03/2020 até 03/04/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 03/08/2020, por necessidade imperiosa de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA 49, DE 24 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS VIAMÃO*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Comitê de Crise Local, com a finalidade de acompanhar, informar e divulgar informações referentes à preservação de contágio do coronavírus (COVID-19), em conjunto com o Comitê de Crise do IFRS:

Alexandre Martins Vidor – SIAPE 1479279
Adriano Andrejew Ferreira – SIAPE 1817131
Alessandra Aragon Nevado – SIAPE 1866512
Alexsander Lemos Ferreira – SIAPE 2219140
Luci Fortunata Motter Braun – SIAPE 1774287
Mario Augusto Correia San Segundo - SIAPE 2018190
Oberti do Amaral Ruschel – SIAPE 1735869

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Férias

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PAGINA : 2
SIAPECAD - SISTEMA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL EMISSAO: 18MAI2020
RELACAO DE FERIAS POR UORG HORA : 12:04
ORGAO: 26419 INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL REFERENCIA: MAR2020
UORG: 000000054 CAMPUS VIAMAO

SERVIDORES COM CARGO EFETIVO

MAT.SIAPE NOME EXER.PERIODO AFASTAMENTO

1737951 CIBELE ROSSANA FUNCK DONATO 2020 03MAR2020 01ABR2020 2ºPARC
2018190 MARIO AUGUSTO CORREIA SAN SEGUNDO 2020 02MAR2020 24MAR2020 2ºPARC
1672437 MARISE KELLER DOS SANTOS 2020 01FEV2020 04MAR2020 1ºPARC
2425125 RICHARD ROOS CECHIN 2019 27FEV2020 06MAR2020 2ºPARC
2141203 ANDREIA PEREIRA PEDROSO 2019 23MAR2020 01ABR2020 3ºPARC
2175996 ANELISE SCHUTZ 2019 10MAR2020 23MAR2020 3ºPARC
2340958 LEDA MARIA PEREIRA DA SILVEIRA 2019 26FEV2020 10MAR2020 3ºPARC
2176934 CARLOS EDGAR SANDER 2019 20MAR2020 20MAR2020 2ºPARC
2493887 CARLOS ROBERIO GARAY CORREA 2019 03FEV2020 03MAR2020 1ºPARC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

3. RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período Início - Término	Trecho			Quantidade Diária	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas RS	Total (R\$)
000245/20	OBERTI DO AMARAL RUSCHEL	CAMPUS VIAMÃO	IFRS	Nacional	Cancelada	Nacional Convocação	17/03/20 17/03/20	Origem	Destino	Meio de Transporte Veículo Oficial	00	00	00	00
								Viamão/RS	Bento Gonçalves/RS		0,5	88,50	00	88,50
								Bento Gonçalves/RS	Viamão/RS	Veículo Oficial				
								Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)			00	00	00	00
Sub-Total			0,5	88,50	00	88,50								

Total Adicional (R\$) 0,00 Descontos (R\$) 20,82 Restituição (R\$) 0,00 Reembolso (R\$) 0,00 Total da Viagem (R\$) 67,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período Início - Término	Trecho			Quantidade Diária	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas RS	Total (R\$)
000275/20	ALEXANDRE MARTINS VIDOR	CAMPUS VIAMÃO	IFRS	Nacional	Planejamento	Nacional Convocação	16/03/20 17/03/20	Origem	Destino	Meio de Transporte Veículo Oficial	1,0	211,50	00	211,50
								Viamão/RS	Bento Gonçalves/RS		0,5	105,75	00	105,75
								Bento Gonçalves/RS	Viamão/RS	Veículo Oficial				
								Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)			00	00	00	00
Sub-Total			1,5	317,25	00	317,25								

Total Adicional (R\$) 0,00 Descontos (R\$) 41,64 Restituição (R\$) 0,00 Reembolso (R\$) 0,00 Total da Viagem (R\$) 275,61